OFÍCIO Nº 497 /2026

Imbituva, 15 de outubro de 2026.

Ao Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Imbituva/PR

Assunto: Esclarecimentos relativos ao Pregão nº 036/2026.

Prezado,

Encaminhamos, para juntada ao processo licitatório, os esclarecimentos aos questionamentos apresentados pela empresa GRUPOEMPAR acerca do Pregão nº 036/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar. O conteúdo foi previamente apreciado pelo pregoeiro responsável.

1. Qual empresa executa os serviços atualmente?

Atualmente, não há empresa executando os serviços objeto desta licitação.

2. Durante o recesso escolar, os serviços serão interrompidos? Caso ocorra interrupção, o valor será descontado na fatura?

O recesso escolar não implica interrupção automática dos serviços. Os profissionais poderão ser direcionados para atividades compatíveis com suas atribuições, como preparação, organização, capacitação e reuniões.

Mantidos os postos preenchidos e os profissionais à disposição, com cumprimento das obrigações contratuais, não haverá desconto apenas pela ausência de atendimento aos estudantes. A glosa será aplicada quando houver descumprimento da prestação contratada, como faltas sem substituição, atrasos ou postos descobertos.

Termo de Referência, item 9, alíneas “a”, “j” e “k” (pp. 26–27 do edital), e item 10.5, alíneas “a” a “d” (p. 31 do edital).

3. Haverá trabalho em dias de feriados?

A execução seguirá o calendário escolar oficial, os dias letivos e os horários de funcionamento das unidades escolares, sem previsão de trabalho em feriados nacionais e municipais.

Termo de Referência, item 9, alíneas "c" e "f" (p. 27 do edital).

4. O Município possui transporte coletivo regular?

Não. O Município não possui transporte coletivo regular.

Atenciosamente,

Enilce Estela Schoefel Simão
Secretária Municipal de Educação de Imbituva

A/C

Ao Departamento de Licitação e contratos
Prefeitura de Imbituva
Imbituva/PR